



PORTARIA Nº 122 /2012 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Balbina do Socorro dos Santos Ferreira**
Assistente Administrativo
Quadro : Estadual
Da : Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Para : Defensoria Públicas do Estado – DEFENAP
Processo : Protocolo Geral nº 14614/2012.

Macapá-AP, em 08 de Maio de 2012.

Assinatura manuscrita da Secretária de Estado da Administração.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração